AVISO DE COTAÇÃO DE PLANILHA 042/2025

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 42/2025
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

O Município de Alfredo Wagner, inscrito no CNPJ nº 83.102.608/0001-54, com sede a Rua Anitápolis nº 250, Centro de Alfredo Wagner – SC, através da Secretária da Administração, Planejamento e Gestão informa que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, aquisição de materiais e equipamentos de alto padrão para a construção de um chafariz em área pública de nosso município, como parte de um projeto de revitalização urbana, valorização de espaços coletivos e incentivo ao turismo local. A implantação do chafariz contribuirá para o embelezamento da cidade, fortalecimento da identidade cultural e criação de um ambiente mais agradável e atrativo para moradores e visitantes.

Descrições e especificações técnicas necessárias:

Item nº	Descrição do item	Und. de Medida	Quant.	Valor Unitário Referência	Valor Total Referência
01	Bomba de presão alto escovante mamix de 1.75cv jandy	Und.	01	R$ --,--	R$ --,--
02	Filtro v30 veico	Und.	01	R$ --,--	R$ --,--
03	Bicos de fonte aço inox 316 astral pool	Und.	07	R$ --,--	R$ --,--
04	Led cor verde astral pool	Und.	05	R$ --,--	R$ --,--
05	Dosador de cloro jandy	Und.	01	R$ --,--	R$ --,--
				Valor Total ==>	**R$ --,--**

A planilha de preços que poderá ser preenchida pelos interessados, encontra-se à diposição no seguinte endereço eletrônico:
https://alfredowagner.sc.gov.br/licitacao/aviso-de-cotacao-042-2025-administracao/

Data e horário limite para apresentação das propostas:
17 de Julho de 2025, até às 15h30min (horário de Brasília – DF)

O prazo de entrega do item é imediata, após a emissão da Autorização de Fornecimento.

O contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações, com aplicação das sanções dispostas nos art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, e serão aplicadas as sanções dos art. 162 e 163 da Lei nº 14.133/2021, em caso de inexecução total ou parcial.

A documentação de habilitação (certidões negativas) serão solicitadas posteriormente, de acordo com as normas dispostas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4908/2023. A empresa deverá fornecer a documentação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

Endereço para envio das propostas e documentação:
compras@alfredowagner.sc.gov.br
administracao@alfredowagner.sc.gov.br

Alfredo Wagner – SC, 14 de julho de 2025

_____

Beatriz Silvestri Onofre
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão